

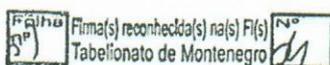
LUCIANE GHEDINI & CIA LTDA
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL N.º 04

Que fazem entre si, **LUCIANE GHEDINI**, brasileira, solteira, maior, bioquímica, registrada no CRF-10 do Rio Grande do Sul sob n.º 3.085, portadora da Carteira de Identidade n.º 9013732418, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob n.º 361.911.240-15, residente e domiciliada na Rua Júlio de Castilhos, n.º 1671, ap. 201, Centro, nesta cidade de Vacaria RS, CEP 95200-000, e **CARINA GHEDINI**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, maior, bioquímica, registrada no CRF-10 do Rio Grande do Sul sob n.º 7.678, portadora da Carteira de Identidade n.º 4060516889, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob n.º 946.299.780-20, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac, n.º 2393, Bairro Ferroviário, na cidade de Montenegro RS, CEP 95780-000, sócias componentes da sociedade que gira sob a razão social de **LUCIANE GHEDINI & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Pinheiro Machado, n.º 448, Sala 611, Centro, em Vacaria - RS, inscrita no CNPJ sob n.º 90.337.536/0001-90, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 18 de junho de 1985 sob o n.º 43200891788, e posteriores alterações em 08 de junho de 1995 sob n.º 1418894, em 10 de junho de 1998 sob n.º 1715882, em 23 de novembro de 2005 sob n.º 1.385 no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Vacaria, em 13 de dezembro de 2005 sob n.º 2655498 na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul, resolvendo de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social sob as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO

Primeira – O endereço da sede social será alterado para Rua Pinheiro Machado, nº 719, 2ª Andar, Sala 204, Centro, Vacaria RS, CEP 95.200-000.

Segunda - A responsabilidade técnica e a execução dos trabalhos é exercida pela sócia **Luciane Ghedini**, Bioquímica, registrada no CRF-10 sob n.º 3.085.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4630070 em 08/03/2018 da Empresa LUCIANE GHEDINI & CIA LTDA, Nire 43200891788 e protocolo 180545680 - 01/02/2018. Autenticação: 59E85C5B20EF97F26DEB011F6CDB715F05348F1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/054.568-0 e o código de segurança h8dF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

DA CONSOLIDAÇÃO

Primeira - A sociedade gira sob a razão social de "LUCIANE GHEDINI & CIA LTDA", e tem sede social na Rua Pinheiro Machado, n.º 719, 2º Andar, Sala 204, Centro, nesta cidade de Vacaria, CEP 95200-000, Estado do Rio Grande do Sul.

Segunda - A sociedade tem por objeto social laboratório de análises clínicas.

Terceira - O capital social de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) totalmente integralizado, dividido em 37.000 (trinta e sete) mil cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, está assim distribuído entre as sócias:

Sócias	Percentual %	Nº Cotas	Capital Social R\$
Luciane Ghedini	96,00 %	35.520	R\$ 35.520,00
Carina Ghedini	4,00%	1.480	R\$ 1.480,00
Total	100,00%	37.000	R\$ 37.000,00

Quarta - A administração da sociedade é exercida pela sócia **Luciane Ghedini**, na qualidade de sócia administradora. A ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como avais, fianças, endossos e abonos de favor.

Quinta - Pelo exercício da administração, as sócias administradoras terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será oportunamente convencionado entre elas, de comum acordo.

Sexta - A sociedade tem prazo indeterminado de duração.

Sétima - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas ambas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Folha 02
Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fi(s) Nº 01
Tribunal de Montenegro



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4630070 em 08/03/2018 da Empresa LUCIANE GHEDINI & CIA LTDA. Nire 43200891788 e protocolo 180545680 - 01/02/2018. Autenticação: 59E85C5B20EF97F26DEB011F6CDB715F05348F1. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/054.568-0 e o código de segurança h8dF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETARIO GERAL

pág. 3/5

Oitava – A responsabilidade técnica e a execução dos trabalhos é exercida pela sócia **Luciane Ghedini**, Bioquímica, registrada no CRF-10 sob n.º 3.085.

Nona - A sociedade está organizada sob a forma de sociedade empresária limitada.

Décima – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Décima Primeira – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelas sócias na proporção de sua participação no capital social.

Décima Segunda – Em caso de morte de uma das sócias, a sociedade não será dissolvida podendo a sócia falecida ser substituída por seus legítimos herdeiros ou sucessores nomeando-se um dentre eles para representá-los, mediante a concordância da sócia remanescente. Na hipótese dos herdeiros legítimos ou sucessores não desejarem continuar na sociedade receberão a título de saída os créditos de capital de acordo com a participação. Caso a sócia remanescente e os herdeiros legítimos ou sucessores não desejarem continuar com a sociedade, poderão dissolvê-la após pagamento de todos os credores e o restante do patrimônio será dividido entre as sócias na proporção de suas cotas.

Décima Terceira – Se uma das sócias quiser retirar-se ou alienar suas cotas, deverá em igualdade de condições oferecê-la a outro sócia. Caso essa não se interesse, poderá vendê-las a terceiros.

Décima Quarta – Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1072 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

Décima Quinta – As sócias declaram sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de

separos 3 *[assinaturas]*

Folha 03
Firma(s) reconhecida(s) na(s) Ff(s) 01
Tabelionato de Montenegro

condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

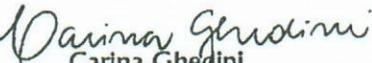
Décima Sexta – Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente contrato e alterações, serão dirimidas na forma da legislação em vigor, ficando eleito o FORO da Comarca de Vacaria, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

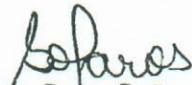
Décima Sétima – O presente instrumento altera e consolida cláusulas do contrato primitivo e suas posteriores alterações citadas no preâmbulo do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração de contrato social para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Vacaria, 22 de janeiro de 2018.


Luciane Ghedini

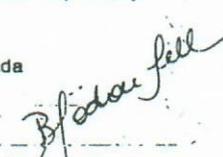

Carina Ghedini
Tabelionato Kindel


Solange Daifos Deon
Advogada OAB/RS 49.866

Kindel TABELIONATO DE NOTAS DE MONTENEGRO - RS
Rua Capitão Cruz, 1577 - Fône/Fax: (51) 3649-9999
ANTONIO LUIZ KINDEL - TABELIAO
atendimento@tabelaconakindel.com.br

Reconheço Autentica a firma de Carina Ghedini, assinada na presença.
Dou fé.

Em testemunho da verdade
Montenegro, 23 de janeiro de 2018
Milene Blódorn Sell, Escrevente autorizada
Emol: R\$ 6,80 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0379.01.170003.18220 (8DB)



Kindel TABELIONATO DE NOTAS DE VACARIA
RUA JULIO DE CASTILHOS, Nº 1141 - TERREO - CENTRO - VACARIA - RS - CEP 95200-000 - FONE: (54) 3232-4447

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de LUCIANE GHEDINI. Dou fé.
0720.01.1800002.00109

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
VACARIA, 29 de janeiro de 2018
20Tab Subs() Fernanda Longhi Pacheco Esc Aut () Raquel da Fonseca Brito
Esc Aut () Lucas Roberto Teles Cordova Esc Aut () Cidclea de Souza G. Valim
Emol: R\$ 6,80 + Selo digital: R\$ 1,40



Fólio nº 01
Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) nº 01
Tabelionato de Montenegro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.337.536/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/1985
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUCIANE GHEDINI & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PINHEIRO MACHADO	NÚMERO 719	COMPLEMENTO ANDAR SEGUNDO SALA 204
---	----------------------	--

CEP 95.200-133	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VACARIA	UF RS
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LABORATORIOGHEDINI@UOL.COM.BR	TELEFONE (54) 3231-3744/ (54) 3231-1213
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2021** às **14:49:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 2029 /2023

Contribuinte.: 90337536000190
Nome.....:LUCIANE GHEDINI E CIA LTDA
Endereço.....:Rua PINHEIRO MACHADO , 719
Complemento...:SEGUNDO ANDAR SALA 2
CPF/CNPJ.....:90.337.536/0001-90

Certificamos para os devidos fins que, conforme consulta efetuada em nossos registros inexistem debitos para com a Fazenda Municipal em nome do contribuinte acima relacionado,até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar debitos posteriormente constatados mesmo referentes ao periodo nesta certidao compreendido.

Certidao Valida até: 18/06/2023

Vacaria-RS, 20/03/2023.

442383303442383

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Este documento foi emitido via internet e sua autenticidade pode ser consultada em: www.vacaria.rs.vob.br, junto ao Portal de Serviços ao Cidadão.

Chave de Autenticidade:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LUCIANE GHEDINE E CIA LTDA - ME**

CNPJ base: **90.337.536/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **09 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/4/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22941085**
Autenticação: **33023061**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LUCIANE GHEDINE E CIA LTDA - ME**

CNPJ base: **90.337.536/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **16 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/7/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24250064**
Autenticação: **34387608**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCIANE GHEDINI & CIA LTDA
CNPJ: 90.337.536/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:50:23 do dia 10/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2023.

Código de controle da certidão: **31EC.CE09.FEB5.F7FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LUCIANE GHEDINI & CIA LTDA**
CNPJ: **90.337.536/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:24:44 do dia 09/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2023.

Código de controle da certidão: **3A98.51E0.A9C1.20FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.337.536/0001-90
Razão Social: LUCIANE GHEDINI & CIA LTDA - ME
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO 448 SALAS 611 612 E 613 / SEDE / VACARIA / RS / 95200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2023 a 10/04/2023

Certificação Número: 2023031203431979319308

Informação obtida em 20/03/2023 17:16:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.337.536/0001-90
Razão Social: LUCIANE GHEDINI & CIA LTDA - ME
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO 448 SALAS 611 612 E 613 / SEDE / VACARIA / RS / 95200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2023 a 06/06/2023

Certificação Número: 2023050802320369118371

Informação obtida em 16/05/2023 08:08:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANE GHEDINI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.337.536/0001-90

Certidão nº: 11818242/2023

Expedição: 20/03/2023, às 17:17:40

Validade: 16/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIANE GHEDINI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.337.536/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

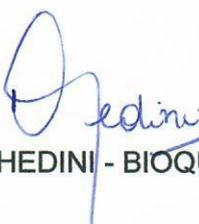
Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de um símbolo abstrato formado por várias linhas entrelaçadas.

**ANEXO V – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA
CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

LUCIANE GHEDINI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 90337536/0001-90, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) LUCIANE GHEDINI, portadora da Carteira de Identidade nº 9013732418 Órgão expedidor SSP/RS e do C.P.F nº 361.911.240-15, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

VACARIA, 28 DE MARÇO DE 2023. /



LUCIANE GHEDINI - BIOQUÍMICA



MUNICÍPIO DE VACARIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

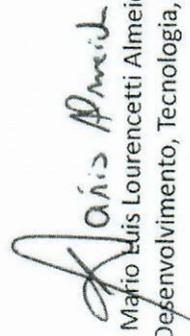
O PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, no uso de suas atribuições, AUTORIZA através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Tecnologia, Trabalho e Turismo, a concessão do presente ALVARÁ de localização a "LUCIANE GHEDINI & CIA LTDA – CNPJ 90.337.536/0001-90".

Inscrição Municipal 9315-0

Rua Pinheiro Machado nº 719 – Sala 204

Laboratórios clínicos

Vacaria, 10 de outubro de 2019.


Mário Luis Lourencetti Almeida
Sec. Mun. de Desenvolvimento, Tecnologia, Trabalho e Turismo


Cristiane dos Santos
Agente Administrativo Auxiliar – Matrícula 3585-8

Protocolo Nº 007185/18 de 07/08/2018.

"A cessação das atividades deverá ser comunicada à Prefeitura Municipal no prazo de 30 dias, conforme Lei Municipal 2.134/2003"





ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 432250901-864-000031-1-5	Data de Validade: 31/03/2023	
Nro. Protocolo: 202203210016034	Data de Deferimento: 25/05/2022	
Atividades Econômicas CNAE: 8640-2/02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS		
Subgrupo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
Agrupamento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
Objeto Licenciado: Estabelecimento		
Tipo de Serviço:		
Razão Social: LUCIANE GHEDINI & CIA LTDA		
CNPJ / CPF: 90.337.536/0001-90	CNPJ Albergante:	
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO, 719, ANDAR SEGUNDO SALA 204		
Bairro: CENTRO		
Município: VACARIA	UF:RS	CEP:95200-133
CPF: 361.911.240-15	LUCIANE GHEDINI	
Conselho Regional: CRF	UF:RS	Nº Inscr.3085
Responsável Técnico - Atividade principal		



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA VACARIA



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 432250901-864-000040-1-4		Data de Validade: 31/03/2024
Nro. Protocolo: 202303210017067		Data de Deferimento: 10/05/2023
Atividades Econômicas CNAE: 8640-2/02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS		
Subgrupo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
Agrupamento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
Objeto Licenciado: Estabelecimento		
Tipo de Serviço:		
Razão Social: LUCIANE GHEDINI & CIA LTDA		
CNPJ / CPF: 90.337.536/0001-90		CNPJ Albergante:
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO, 719, ANDAR SEGUNDO SALA 204		
Bairro: CENTRO		
Município: VACARIA	UF:RS	CEP:95200-133
CPF: 361.911.240-15	LUCIANE GHEDINI	
Conselho Regional: CRF	UF:RS	Nº Inscr.3085
Responsável Técnico - Atividade principal		

VACARIA

Local

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 14/04/2020

CNES: 2240181 Nome Fantasia: LABORATORIO GHEDINI CNPJ: 90.337.536/0001-90
Nome Empresarial: LUCIANE GHEDINI E CIA LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: RUA PINHEIRO MACHADO Número: 719 Complemento: SALA 204
Bairro: CENTRO Município: 432250 - VACARIA UF: RS
CEP: 95200-031 Telefone: 542313744 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 005
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: LUCIANE GHEDINI
Cadastrado em: 17/03/2003 Atualização na base local: 22/08/2019 Última atualização Nacional: 09/04/2020
Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 12:00
SEGUNDA-FEIRA	13:30 às 18:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 12:00
TERÇA-FEIRA	13:30 às 18:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 12:00
QUARTA-FEIRA	13:30 às 18:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 12:00
QUINTA-FEIRA	13:30 às 18:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 12:00
SEXTA-FEIRA	13:30 às 18:00
SABADO	07:30 às 12:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2023

REGISTRO NO CRF 6655	REGIONAL RS	VALIDADE 22/03/2024	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.cfrs.org.br/cr/rs/2023/6655.pdf
-------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Luciane Ghedini & Cia. Ltda.
--

TIPO DE ESTABELECIMENTO Laboratório de Análises Clínicas	NATUREZA DE ATIVIDADE Outros
---	---------------------------------

ENDEREÇO R Pinheiro Machado, 719 - Sala 204-Segundo Andar	CNPJ 90.337.536/0001-90
--	----------------------------

BAIRRO Centro	CIDADE Vacaria
------------------	-------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:00-12:00 13:30-18:00	07:00-12:00 13:30-18:00	07:00-12:00 13:30-18:00	07:00-12:00 13:30-18:00	07:00-12:00 13:30-18:00	07:30-12:00	

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO						
1	3085	Luciane Ghedini	Responsável Técnico						
			SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
			07:00-12:00 13:30-18:00	07:00-12:00 13:30-18:00	07:00-12:00 13:30-18:00	07:00-12:00 13:30-18:00	07:00-12:00 13:30-18:00		

Porto Alegre - RS, 23 de março de 2023.

Zelma Machado Padilha
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.